



39 pela falta de atualização de endereço por parte do profissional. Após a leitura,
40 houve uma vasta discussão entre o Plenário, que compreendeu haver necessidade
41 de maior apuração da representação, entendendo ser insuficiente a defesa escrita
42 prévia do representado. Desta feita, o Plenário abriu para votação, tendo 1 (um)
43 voto a favor do arquivamento e 9 (nove) votos contra o arquivamento. Em seguida,
44 foi deliberada a devolução do relatório à Comissão de Ética, para o cumprimento de
45 diligência pela COF, com o intuito de que o Psicólogo denunciado possa
46 comprovar os atendimentos realizados que culminaram na emissão dos atestados; 4.
47 Designar coordenador na Câmara de Mediação e Outros Meios Consensuais de
48 Solução de Conflito: O Vice-Presidente Lucilvio, justificou a ausência do
49 Conselheiro Adriano, que por motivos de força maior não pode se fazer presente
50 nesta reunião. Entretanto, Lucilvio repassou para as presentes que Adriano se
51 colocava disponível para assumir o lugar de coordenador na Câmara de Mediação,
52 caso fosse aprovado pelo plenário. Abriu-se para votação e por unanimidade
53 acordou-se que Adriano assumiria essa posição. Sem mais para o momento, a
54 Reunião se deu por encerrada. Eu, Tereza Cristina Albuquerque de Freitas, lavro a
55 presente ata, que será assinada por mim e por todas(os) as(os) presentes.

Guilherme Karls